Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: ( ) Consumo ( ) Permanente (X) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
	Setor Solicitante: Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Fonte de Recursos:	**Justificativa**	**Responsável**
Próprios do Município	O serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos municípios, conforme Legislação Federal. Atualmente a coleta dos resíduos é realizada pelo próprio município, sendo então levados ao centro de triagem para que seja feito o processo seletivo. Após feita a triagem, os resíduos sólidos devem ser encaminhados para algum aterro legalizado, mas como o aterro sanitário municipal não tem mais capacidade de recebimento, o Município de Sananduva opta por terceirizar o serviço de transporte e destinação final desses resíduos. OBS: A Modalidade do Processo é a Concorrência Eletrônica do Tipo Menor Preço por Tonelada.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Voldinei João Sebben Data: 19 / 02 / 2024

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Voldinei João Sebben

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos	221	Toneladas Mensais

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO: - Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)	
01	**Os rejeitos dos resíduos orgânicos coletados no município serão encaminhados ao aterro sanitário da contratada.**
02	**A destinação final dos rejeitos deverá ser feita em aterro sanitário com licença de operação emitida pelo órgão competente para tal.**
03	**O aterro sanitário deverá estar em conformidade com a legislação e as normas em vigor, e aprovado pelos órgãos competentes.**
04	**A contratada deverá dispor de balança junto ao aterro sanitário, destinada, exclusivamente, à pesagem de resíduos.**
05	**A balança deverá possuir certificado de calibração emitido por empresa acreditada pelo INMETRO e emitir um comprovante automático contendo os dados do veículo e peso, que deve ser verificado duas vezes: na chegada, quando estiver carregado com os resíduos, e na saída, quando estiver sem carga. O comprovante, no que se refere ao peso, deverá, obrigatoriamente, ser preenchido automaticamente.**
06	**A quantidade dos resíduos depositados no aterro sanitário deverá ser comprovada por meio de relatório de execução de serviço acompanhado de tickets de pesagem, preenchidos de forma eletrônica, que deverão conter as seguintes informações:** **1- Pesagem da carga (tara e peso bruto);** **2- Placa do veículo;** **3- Data e horário.**
07	**Todos os custos com a destinação final serão de responsabilidade da contratada.**
08	**Os quantitativos mensais são apenas estimativas, podendo sofrer alterações no decorrer do período, em decorrência dos hábitos e costumes da população, projetado na quantidade populacional atual, poder aquisitivo, variação sazonal, clima, implantação da coleta seletiva e alteração da demanda urbana, sendo que o município fica desobrigado de quantidades mínimas.**
09	**O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 48 meses**

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) **Entregar junto com o formulário no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais**

exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	O serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos municípios, conforme Legislação Federal. Atualmente a coleta dos resíduos é realizada pelo próprio município, sendo então levados ao centro de triagem para que seja feito o processo seletivo. Após feita a triagem, os resíduos sólidos devem ser encaminhados para algum aterro legalizado, mas como o aterro sanitário municipal não tem mais capacidade de recebimento, o Município de Sananduva opta por terceirizar o serviço de transporte e destinação final desses resíduos.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não se aplica.
04	Requisitos da contratação	Os rejeitos dos resíduos orgânicos coletados no município serão encaminhados ao aterro sanitário da contratada. A destinação final dos rejeitos deverá ser feita em aterro sanitário com licença de operação emitida pelo órgão competente para tal. O aterro sanitário deverá estar em conformidade com a legislação e as normas em vigor, e aprovado pelos órgãos competentes. A contratada deverá dispor de balança junto ao aterro sanitário, destinada, exclusivamente, à pesagem de resíduos. A balança deverá possuir certificado de calibração emitido por empresa acreditada pelo INMETRO e emitir um comprovante automático contendo os dados do veículo e peso, que deve ser verificado duas vezes: na chegada, quando estiver carregado com os resíduos, e na saída, quando estiver sem carga. O comprovante, no que se refere ao peso, deverá, obrigatoriamente, ser preenchido automaticamente. A quantidade dos resíduos depositados no aterro sanitário deverá ser comprovada por meio de relatório de execução de serviço acompanhado de tickets de pesagem, preenchidos de forma eletrônica, que deverão conter as seguintes informações: 1- Pesagem da carga (tara e peso bruto); 2- Placa do veículo; 3- Data e horário. Todos os custos com a destinação final serão de responsabilidade da contratada. Os quantitativos mensais são apenas estimativas, podendo sofrer alterações no decorrer do período, em decorrência dos hábitos e costumes da população, projetado na quantidade populacional atual, poder aquisitivo, variação sazonal, clima, implantação da coleta seletiva e alteração da demanda urbana, sendo que o município fica desobrigado de quantidades mínimas.
05	Quantidade estimada da contratação	A quantidade estimada é de 221 toneladas mensais.
06	Levantamento de mercado	Considerando que o aterro municipal não tem mais capacidade para receber rejeitos, a única opção disponível no momento é o transporte desses rejeitos até o aterro autorizado mais próximo. Esse transporte deverá ser terceirizado considerando a falta de veículos, equipamentos e mão de obra.

		Para embasar essa contratação foi encomendado um estudo especializado que está em anexo.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	O valor estimado para a contratação é de R$64.265,11 mensais, sendo R$25.074,71 referentes ao transporte e R$39.190,40 referentes à destinação.
08	Descrição da solução	A solução consiste na contratação de empresa para transporte e destinação final, em aterro autorizado, dos resíduos sólidos urbanos.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	É esperado que o contratado cumpra com todos os requisitos acima listados, tendo o contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato em caso contrário.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Conforme estudo em anexo.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A contratação requisitada é perfeitamente possível, tanto que é o modelo atualmente utilizado pelo Município de Sananduva.

Sananduva, 19 de fevereiro de 2024.

Voldinei João Sebben
Secretário da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente